Resolução nº : 7664/2003
Protocolo nº : 285150/03
Origem : ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente